

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 15-3-2023.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cláudia Araújo, Conselheiro Marcelo, Engo Comassetto, Fernanda Barth, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Biga Pereira, Bruna Pâmela, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Gilson Padeiro, Giovani Culau e Coletivo, Idenir Cecchim, José Freitas, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Pablo Melo, Pedro Ruas e Prof. Alex Fraga. A seguir, foi apregoado o Processo SEI nº 207.00017/2023-27, de autoria de Pedro Ruas, informando, nos termos do artigo 227, §§ 6° e 7°, do Regimento, que participaria, do dia vinte ao dia vinte e cinco de março do corrente, do Terceiro Fórum Mundial de Direitos Humanos em Buenos Aires - Argentina. Foi apregoado o Processo SEI nº 017.00025/2023-00, por meio do qual é autorizada representação externa de Lourdes Sprenger, das oito horas e trinta minutos às doze horas e das quatorze horas às dezesseis horas do dia quatorze de março do corrente, a fim de participar do Painel "A neurociência, humanidade e segurança: um olhar para mulher", realizado no Auditório Osvaldo Stefanello - Palácio da Justiça - Porto Alegre - RS. Foi apregoado o Processo SEI nº 017.00026/2023-46, por meio do qual é autorizada representação externa de Mari Pimentel, no dia quinze de março do corrente, a fim de participar do Painel "Primeira Infância Melhor – A importância do cuidado na Primeira Infância", evento integrante da Assembleia de Verão da FAMURS, realizado em Xangri-Lá - RS. Foi apregoado o Ofício nº 0683/23, firmado por Ricardo Gomes, Prefeito em exercício, por meio do qual retifica o Ofício nº 0635/23, informando que o Prefeito, que se encontrava fora do Município, retornou e reassumiu o cargo às vinte e três horas do dia quatorze de março do corrente. Ainda, foi aprovado Requerimento de autoria de Claudio Janta, solicitando Licença para Tratamento de Interesses Particulares do dia quinze ao dia dezessete de março do corrente, tendo o Presidente empossado Bruna Pâmela na vereança, em substituição, pelo mesmo período, e informado que passaria a integrar a Comissão de Constituição e Justiça. Também, foi apregoada declaração firmada por Claudio Janta, Líder da Bancada do SD, informando os impedimentos dos suplentes Lisandro Zwiernik, Antonio Carlos Souza de Lima, Sandro Marcelo Besson, Ramalho Santos, Pedrinho da Tinga, Alex Buyu, Edson CT, Marcelo Felipe dos Santos Correa, Bernadete Senna, Marcio de Matos Barcelos, Paulo Schuster, Sezefredo da Silva Cordeiro, Marcelo Lira, Jean Pierre de Souza Pereira, Geovane Rodrigues, Sergio Roberto de Almeida, João Batista Rodrigues Reis, Eliane de Souza Dutra, Ernane Goulart

da Silveira, João Ismael Fagundes Vieira, Divina Diva da Restinga, Alix Georges, Luis Roberto Santos Nolasco, Ana Paula Lacerda, Eduardo Fagundes Becker e Maria Angelica Azevedo Pinheiro em exercerem a vereança, em substituição, no período citado. A seguir, Bruna Pâmela pronunciou-se nos termos do artigo 12, § 8°, do Regimento. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciou-se Bruna Pâmela. Na oportunidade, por solicitação de Lourdes Sprenger, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Eliseu Padilha. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/23, os Projetos de Lei Complementar do Legislativo nos 020/22 e 001/23, os Projetos de Lei do Executivo 007, 008 e 009/23, os Projetos de Lei do Legislativo nos 374, 427, 433 e 437/22, e 038, 046, 050, 058, 065 e 069/23, e o Projeto de Resolução nº 012/23; em 2ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 001/23, o Projeto de Lei do Executivo nº 005/23, os Projetos de Lei do Legislativo nos 025, 319 e 440/22 e 008, 022 e 066/23. Por acordo de líderes, os trabalhos foram encerrados às quatorze horas e trinta minutos, convocando-se a Primeira Sessão Extraordinária, a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Hamilton Sossmeier. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Boa tarde.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo o processo SEI nº 207.00017/2023-27, de autoria do Ver. Pedro Ruas, nos termos do art. 227, §§ 6º e 7º, do Regimento – justificativa de falta –, que comunica a sua participação no III Fórum Mundial de Direitos Humanos, em Buenos Aires, Argentina, no período de 20 a 25 de março de 2023.

Apregoo o processo SEI n° 017.00025/2023-00, de autoria da Ver.ª Lourdes Sprenger, que solicita representar esta Casa no painel "A neurociência, humanidade e segurança: um olhar para a mulher", no Auditório Osvaldo Stefanello, do Palácio da Justiça, em Porto Alegre, no dia 14 de março de 2023.

Apregoo o processo SEI n° 017.00026/2023-46, de autoria da Ver.ª Mari Pimentel, que solicita representar esta Casa no painel "Primeira Infância Melhor, a importância do cuidado na primeira infância", evento integrante da Assembleia Verão da FAMURS, em Xangri-Lá, RS, no dia 15 de março de 2023.

Apregoo Ofício n° 683/23, de autoria do Sr. Ricardo Gomes, prefeito municipal de Porto Alegre, em exercício, por meio do qual retifica o Ofício n° 635, informando que o Sr. Sebastião Melo, prefeito municipal de Porto Alegre, que se encontrava fora do Município, retornou e reassumiu o cargo às 23h do dia 14 de março de 2023.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Claudio Janta solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares no período do dia 15 ao dia 17 de

março de 2023. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam o pedido de Licença permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo declaração firmada pelo Ver. Claudio Janta, líder da Bancada do Solidariedade, informando os impedimentos dos suplentes Lisandro Zwiernik, António Carlos Souza de Lima, Sandro Marcelo Bresson, Ramalho Santos, Pedrinho da Tinga, Alex Buyu, Edson CT, Marcelo Felipe dos Santos Correa, Bernadete Senna, Márcio de Matos Barcelos, Paulo Schuster, Sezefredo da Silva Cordeiro, Jean Pierre de Souza Pereira, Geovane Rodrigues, Sérgio Roberto de Almeida, João Batista Rodrigues Reis, Eliane de Souza Dutra, Ernane Goulart da Silveira, João Ismael Fagundes Vieira, Divina Diva da Restinga, Alix Georges, Luis Roberto dos Santos Nolasco, Ana Paula Lacerda, Eduardo Fagundes Becker e Maria Angélica Azevedo Pinheiro em exercerem a vereança em substituição no período citado. Informamos que se encontra no plenário a suplente Bruna Pâmela que já procedeu a entrega, à Mesa, do seu diploma, de sua declaração pública de bens e de sua indicação do nome parlamentar.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Solicito aos presentes que, em pé, ouçam o compromisso que a suplente Bruna Pâmela prestará a seguir.

SUPLENTE BRUNA PÂMELA: "Prometo cumprir a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, defender com autonomia municipal e exercer com honra, lealdade e dedicação o mandato que me foi conferido pelo povo." (Palmas.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Declaro empossada a Ver.^a Bruna Pâmela. O nome de V. Exa. já está aqui consignado, Bruna Pâmela, V. Exa. integrará a Comissão de Constituição e Justiça.

A Ver.ª Bruna Pâmela está com a palavra, nos termos do art. 12 § 8°, do Regimento.

VEREADORA BRUNA PÂMELA (SD): Boa tarde a todos, gostaria primeiramente de agradecer ao nosso presidente, Ver. Claudio Janta, pela oportunidade; agradecer a presença, na tarde desta quarta-feira, porque sei que é difícil, de todos amigos e familiares, e dizer que esta posse não é só minha, é nossa. Meu nome é Bruna Pâmela; sim, sou filha da Sônia e do Jair, meu pai, que não está mais presente, mas estaria orgulhoso, e minha mãe, mulher forte e de fibra que está presente em todos os momentos. Repito, meu nome é Bruna Pâmela, sou formada em engenharia elétrica pela UFRGS, sou técnica em segurança do trabalho, socorrista no Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre, trabalho fiscalizando o ambiente de trabalho, como palestrante e atendendo ao trabalhador. Digo que, para estar aqui hoje, travei lutas imensas comigo mesmo: cansaço, isolamento, às vezes tive que perder momentos com a minha família, que sempre esteve presente e aceitou. Agradeço muito às minhas irmãs Jônata, Jenifer e

Eduarda, e à minha mãe, por ter essa paciência e ajudar a construir esta mulher sem medos e forte.

Sou secretária da juventude do Solidariedade, e quando aceitei essa secretaria, eu entendi que eu não teria religião, gênero, e sim lutaria pela inclusão de todos. A juventude é uma construção do futuro, enxergando a realidade como um todo. Sei que estar aqui é o sonho de muitos, mas é um espaço de poucos. Ver a nossa educação, a escola sendo abandonadas não é fácil; agora em março nós tivemos aqui no Rio Grande do Sul uma escola que ganhou – correndo com o Brasil inteiro – com um projeto de economia. Também tivemos a nossa Prefeitura, em parceria com o CIEE, disponibilizando 400 bolsas de preparação para o ENEM, que é uma ótima iniciativa, mas também nos mostra o quão difícil é a equiparação do ensino público com o ensino privado. E a alimentação, que é a nossa base em tudo, o reajuste do salário mínimo não mantém o arroz e o feijão; o reajuste foi de R\$ 20,00, não paga o arroz e o feijão do mês de uma família que recebe um salário-base. Nós nos vemos presos na maior pandemia que conhecemos, que é a fome. Hoje famílias escolhem se pagam as contas essenciais, que são a água e a luz, ou compram arroz e feijão contando as suas moedas na entrada da fila do osso, que, diga-se de passagem, subiu o preço. Fazer um lanche é mais barato do que comer um alimento básico, falta qualidade na nossa alimentação, falta qualidade no nosso ensino, isso nos leva a doenças, obesidade e desnutrição.

O que falamos do mundo do trabalho? O que me assusta é que trabalhadores são explorados em nível de ter um trabalho análogo à escravidão. E digo mais: com a pandemia, algumas modalidades de trabalho se tornaram mais evidentes, quando deixa o trabalhador desprotegido com a terceirização e o trabalho intermitente. Esse é o caos do mundo do trabalho, onde trabalhadores não têm correções salariais e conseguem somente a perda de direitos. No transporte público, vemos diariamente ônibus estragados, não tendo espaço para o cadeirante, deixando em falta com eles. Isso tudo nos leva ao mal do século que a gente tem e não corrige, que é a depressão e as crises de ansiedade que vêm se intensificando depois do isolamento da pandemia, onde crianças e adultos têm medo do convívio social. Hoje podemos ver crianças no retorno das aulas tendo crise de ansiedade, crise de pânico. Existem muitas coisas a serem ajustados, isso leva a escolher as pessoas certas. E acredito que nossas crianças devem crescer vendo que é possível mudar e ser melhor mudança por nós, os exemplos.

No próximo dia 8 de março, mulheres, briguem por seus direitos e por seus espaços. Não aceitem flores, aceitem respeito, nós somos 51% dessa população e nós merecemos os espaços; nós não ocupamos metade das cadeiras dentro do município, nós não ocupamos metade das cadeiras no Estado e nem no governo federal. Está na hora de mostrarmos que somos capazes; e mostrar de verdade. Eu, na última eleição, sofri muito com preconceito, palavras, dentro das redes sociais, o que me salvou foi esse megafone que usei nas ruas de Porto Alegre, que foi bem aceito pelos cidadãos da cidade. Despeçome dizendo assim: busquem o seu espaço, lutem pelo seu lugar dentro da política, que é onde a gente pode fazer a mudança. Agradeço, sim, a minha mãe, que a mulher que é o maior exemplo que eu tenho na minha vida, que não desiste, que luta, que batalha.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): A Ver.ª Bruna Pâmela prossegue a sua manifestação, a partir deste momento, em Comunicação de Líder.

VEREADORA BRUNA PÂMELA (SD): Cito também as minhas colegas: Carla Ferreira; Carlos Longo; Pati Ferreira; Eliane Quitans; Ana Lígia, secretária estadual da Mulher; Nani Dutra, secretária municipal da Mulher; Ilza, Sandra, Eliene e outras mais colegas que aqui represento, e quero dizer a todos os meus colegas do Sindec aqui presentes, porque sem vocês eu não estaria aqui, que os meus passos são os passos de vocês. Vocês são muito para mim. E dizer que também presto homenagem representando a mulher mais politizada que eu conheço, que é uma menina de 11 anos, que é a Júhlly, que é minha sobrinha, que luta por inclusão todos os dias. Muito obrigada, gente! Vocês fazem parte de todos os meus passos, de toda a minha caminhada. Minha mãe não queria que eu a elogiasse, mas não tem mulher mais forte do que ela. Ela é a minha maior base. Obrigada, gente.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Obrigado, Ver.ª Bruna Pâmela. Também saudamos todos seus convidados que vieram aqui assistir à sua posse. Registramos a presença do Ver. Rafael Pereira Dutra, conhecido como Ver. Barriga, do PSDB, de Pelotas. Seja muito bem-vindo a esta Casa, leve nossas saudações à Câmara de Pelotas. Saliento a presença do Ver. Prof. Alex Fraga, que não havia registrado a sua presença anteriormente. Quero registrar também que hoje é o Dia Internacional do Consumidor.

Vereadora Lourdes Sprenger (MDB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Eliseu Padilha.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Deferimos o pedido.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, conforme acordo no colégio de líderes, hoje pela manhã, nós vamos passar à discussão preliminar de Pauta, vamos encerrar a sessão ordinária e abriremos duas sessões extraordinárias subsequentes para correr às outras pautas para que, posteriormente, possamos entrar na reunião conjunta das comissões.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0110/23 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 004/23, que inclui o Capítulo V-A e revoga o Capítulo V com seus arts. 29 a 34 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, que institui posturas para o Município de Porto Alegre; altera o § 4º do art. 1º da Lei Complementar nº 415, de 7 de abril de 1998, que dispõe sobre a permissão de uso e do passeio público, fronteiro a bares, restaurantes, lanchonetes e assemelhados, para colocação de toldos, mesas e cadeiras; altera o § 1º do art. 4º e inclui o inc. XI no caput, os §§ 8º e 9º no art. 4º, e o § 3º no art. 6º da Lei Complementar nº 876, de 3 de março de 2020, que institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas para os atos de liberação de atividade econômica e a análise de impacto regulatório. (SEI 118.00263/2023-97)

PROC. Nº 0879/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 427/22, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que estabelece a obrigatoriedade de realização de triagem precoce de sintomas do Transtorno do Espectro Autista (TEA) para crianças de 0 (zero) a 36 (trinta e seis) meses nascidas em clínicas, maternidades e hospitais públicos ou conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Porto Alegre. (SEI 021.00248/2022-73) Observação: com Emenda nº 01, do Ver. Idenir Cecchim.

PROC. Nº 0157/23 – **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 008/23**, que altera o inc. I do art. 5°, o inc. VI e o § 2° do art. 6°, o *caput* do art. 8°, o *caput* e o § 3° do art. 9°, o inc. III do art. 12 e o art. 17; inclui o inc. V no art. 2°; o parágrafo único no art. 7°, incluídos o incs I, II no *caput* e o § 4° no art. 9°, o parágrafo único no art. 11; revoga os §§ 1° e 2° do art. 9° e o art. 10 da Lei nº 13.219, de 6 de setembro de 2022, que institui o Programa Municipal de Incentivo à Permanência na Escola. (**SEI 118.00289/2023-35**)

PROC. Nº 0163/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/23, de autoria do Ver. Claudio Janta, que concede a Comenda Porto do Sol ao Instituto São Benedito. (SEI 024.00025/2023-94)

PROC. Nº 0588/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 020/22, de autoria da Verª Cintia Rockenbach, que inclui inc. VI no parágrafo único do art. 51 e Seção X-A, ambos na Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, dispondo sobre cães de terapia ou assistência, e inclui art. 3º-A na Lei nº 11.843, de 21 de maio de 2015 – que autoriza o transporte de animais domésticos de pequeno ou médio portes, acompanhados por seus responsáveis, nos meios integrantes do sistema de transporte coletivo, seletivo ou individual do Município de Porto Alegre, das 10h (dez horas) às 16h (dezesseis horas) e das 21h (vinte e uma horas) às 6h (seis horas), limitado a 4 (quatro) animais por viagem, e dá outras providências –, excetuando cães de terapia ou assistência do disposto nessa Lei. (SEI 278.00028/2022-65)

PROC. Nº 0898/22 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 437/22, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que obriga a fixação, nos veículos do sistema de transporte coletivo do Município de Porto Alegre, de placa informativa sobre denúncia de importunação sexual.

(SEI 021.00255/2022-75)

PROC. Nº 0096/23 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 046/23, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que denomina Rua Braspel o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Braspel-Lot. Portal dos Pinheiros, localizado no Bairro Pitinga.

(SEI 138.00012/2023-92)

PROC. Nº 0133/23 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 065/23, de autoria do Ver. Giovane Byl, que denomina Rua Valerio Sutel Fernandes o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Z Vila Fátima-Pinto, localizado no Bairro Bom Jesus.

(SEI 158.00162/2022-03)

PROC. Nº 0148/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 069/23, de autoria do Ver. Giovane Byl, que denomina Rua Antonio Luiz Nunes Caetano o logradouro público parcialmente cadastrado conhecido como Av. A Vila Batista Flores, localizado no Bairro Mário Quintana. (SEI 158.00030/2023-54)

PROC. Nº 0165/23 – **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 009/23**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Auxiliares de Farmácia, Biomédico, Enfermeiros, Farmacêuticos, Médicos Especialistas e Técnicos em Enfermagem, por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público de recursos humanos para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) durante a Operação Inverno de 2023.

(SEI 118.00293/2023-01)

PROC. Nº 0145/23 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/23, que altera as atribuições do cargo de gari, os itens 1 e 2 do inc. II da al. c do Anexo I da Lei nº 6.253, de 11 de novembro de 1988, incluindo os Requisitos de Qualificação nas funções gratificadas de Diretor de Recursos Humanos, Assistente Técnico de Recursos Humanos, Chefe da Seção de Desenvolvimento Funcional, Chefe da Seção de Preparo de Pagamento e Chefe da Seção de Segurança do Trabalho; cria 71 (setenta e um) cargos de provimento efetivo; e extingue 3.110 (três mil, cento e dez) cargos de provimento efetivo, no Departamento Municipal de Limpeza Urbana. (SEI 118.00287/2023-46)

PROC. Nº 0081/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 038/23, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Caboclo da Umbanda no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 19 de abril.

(SEI 024.00012/2023-15)

PROC. Nº 0118/23 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 058/23, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que inclui a efeméride Semana de Carros Rebaixados do Bairro Belém Novo no Anexo da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, realizada na primeira semana do mês de dezembro. (**SEI 165.00217/2022-60**)

PROC. Nº 0031/23 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 001/23, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que altera o § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009 – que consolida a legislação municipal que dispõe sobre a defesa dos direitos da criança e do adolescente –, e alterações posteriores, dispensando de comprovar os requisitos que especifica o habilitante que tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar por, no mínimo, 1 (um) ano. (SEI 037.00011/2023-68)

Observação: com Emenda nº 01, do Ver. Claudio Janta.

PROC. Nº 0891/22 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 433/22, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier, que torna obrigatória a inclusão de atrações musicais do segmento gospel nas comemorações relacionadas às efemérides constantes na Lei nº 10.904, de 31 maio de 2010, e alterações posteriores, aos eventos constantes na Lei nº 10.903, de 31 maio de 2010, e alterações posteriores, e nas comemorações alusivas ao aniversário de Porto Alegre.

(SEI 145.00063/2022-26)

PROC. Nº 0746/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 374/22, de autoria do Ver. Alvoni Medina, que obriga as empresas públicas e as empresas concessionárias de serviços públicos no Município de Porto Alegre a dispensarem atendimento preferencial às pessoas com ataxias durante todo o horário de expediente. (SEI 020.00072/2022-51)

PROC. Nº 0100/23 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 050/23, de autoria da Ver^a Mônica Leal, que inclui a efeméride Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser realizada na semana do dia 19 de novembro, anualmente. (**SEI 038.00017/2023-34**)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0092/23 – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO** Nº 001/23, que revoga a Lei Complementar nº 895, de 29 de dezembro de 2020, que estabelece a isenção, para as competências de outubro, novembro e dezembro de 2020, bem como para as competências dos meses em que vigorar o decreto de calamidade pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Porto Alegre, das tarifas de água e esgoto aos consumidores beneficiados pela tarifa social que se enquadrem no disposto pelos incs. I e II do art. 37 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, e alterações posteriores. (SEI 118.00252/2023-15)

PROC. Nº 0637/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 319/22, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Esportivo Social Beneficente Cultural Escola de Samba Filhos de Maria. (SEI 161.00074/2022-90)

PROC. Nº 0903/22 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 440/22, de autoria da Ver^a Mônica Leal, que autoriza o tráfego de motocicletas nas faixas exclusivas para ônibus no Município de Porto Alegre. (**SEI 038.00057/2022-03**)

PROC. Nº 0023/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/23, de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que declara de utilidade pública o Instituto DU99. (SEI 197.00001/2023-53)

PROC. Nº 0124/23 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 005/23, que cria o Programa Mais Habitação – Compra Compartilhada no âmbito do Município de Porto Alegre, com o objetivo de conceder subsídio para auxílio aos beneficiários na aquisição de moradia caracterizada como habitação de interesse social, a ser conduzida pelo Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB). (SEI 118.00267/2023-75)

PROC. Nº 0136/23 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 066/23, de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que concede o título de Cidadã de Porto Alegre à Sra. Valéria Leopoldino. (**SEI 197.00041/2023-03**)

PROC. Nº 0054/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 025/22, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que cria a Política Municipal de Incentivo à Transição Energética – PMITE. (SEI 161.00016/2022-66)

PROC. Nº 0046/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 022/23, de autoria da Ver^a Psicóloga Tanise Sabino, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Airton Mello Barcellos. (SEI 215.00005/2023-94)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

Estão encerrados os trabalhos da presente sessão. Convoco as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores para a 001ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir.

(Encerra-se a sessão às 14h30min.)

* * * * *